



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSUNI-UFMT N.º 147, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre aprovação da composição de membros para Comissão de Fiscalização da Jornada Contínua.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 87/2022 do CONSUNI-UFMT, em seu art.18, parágrafo único, preceitua que: A análise do cumprimento estipulado no artigo 18 será feita através de Comissão de Fiscalização instituída pelo CONSUNI;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23108.019031/2023-36;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em sessão realizada no dia 27 de setembro de 2023;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Aprovar a composição dos(as) membros(as) da Comissão de Fiscalização da Jornada Contínua, conforme estrutura abaixo:

Campus Cuiabá

- 3 Técnicos(as) administrativos(as)
- 3 Docentes
- 3 Discentes - escolhidos pelo DCE
- 3 Representantes do SINTUF/MT - indicado pelo SINTUF
- 3 Representantes da Adufmat - indicado pela ADUFMAT

Campus Araguaia

- 2 Técnicos(as) administrativos(as)
- 2 Docentes
- 2 Discentes - escolhidos pelo DCE
- 2 Representantes do SINTUF/MT - indicado pelo SINTUF
- 2 Representantes da Adufmat - indicado pela ADUFMAT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Campus Sinop

- 2 Técnicos(as) administrativos(as)
- 2 Docentes
- 2 Discentes - escolhidos pelo DCE
- 2 Representantes do SINTUF/MT - indicado pelo SINTUF
- 2 Representantes da Adufmat - indicado pela ADUFMAT

Campus Várzea Grande

- 2 Técnicos(as) administrativos(as)
- 2 Docentes
- 2 Discentes - Escolhidos pelo DCE
- 2 Representantes do SINTUF/MT - indicado pelo SINTUF
- 2 Representantes da Adufmat - indicado pela ADUFMAT

Hospital Universitário Júlio Müller

- 2 Técnicos(as) administrativos(as)
- 2 Docentes
- 2 Discentes - escolhidos pelo DCE
- 2 Representantes do SINTUF/MT - indicado pelo SINTUF
- 2 Representantes da Adufmat - indicado pela ADUFMAT

§ 1º - A indicação da Comissão de Fiscalização da Jornada Contínua para os *campi* Cuiabá, Sinop, Araguaia e Várzea Grande será realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP, após consultas aos respectivos *campi*.

§ 2º - A indicação da Comissão de Fiscalização da Jornada Contínua para o Hospital Universitário Júlio Müller, será realizada pela Superintendência, que expedirá a portaria da composição da Comissão.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cuiabá, 19 de outubro de 2023.

Evandro Aparecido Soares da Silva
Presidente do Consuni